

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 055/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Decreto nº055/2019.

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 526/2019, de 22 de agosto de 2019 e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da Unidade “Fundo Municipal de Assistência Social”, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do projeto/atividade “Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz”, conforme detalhamento constante na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º deste Decreto, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, também do “Fundo Municipal de Assistência Social”, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub – Função	Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa “Criança Feliz”
Elemento	44.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Acréscimo)
Valor	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS

Tabela II

Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub – Função	Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa “Criança Feliz”
Elemento	31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil (Redução)
Valor	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	

Coronel Ezequiel/RN, 27 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:** 1F4AAF63

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2019. Edição 2094  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>